



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete do Prefeito

**AUTÓGRAFO DA LEI Nº 934 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 698 DE 30 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2024 e 2025, instituído pela Lei nº 698 de 30 de junho de 2021, nos termos dos Anexos desta Lei.

**Parágrafo Único.** Integram esta Lei o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais; o Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

**Art. 2º** A alteração do Plano Plurianual 2022/2025 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, bem como consiste na atualização de Programas, ações e metas financeiras para os exercícios de 2024 e 2025.

**Parágrafo Único.** Os valores financeiros alocados aos programas são estimativos e não se constituem em limites à programação de despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, repercutindo seus efeitos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2024 e 2025.

**Carlos Antonio de Lima**  
1º Vice Presidente

**Fábio Nunes Maia**  
2º Vice Presidente

**Diego Graciani de Almeida**  
1º Secretário

**Autor(s): Poder Executivo Municipal.**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

